



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.513 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. **ÂNGELO STANO, ROVILSON MARTIMIANO DA SILVA, DRª MARIA LEDA FRANÇA DA COSTA, ARI FERNANDO COSTA** e **DANIEL ALCÂNTARA** para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão que deverá atender às reclamações referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício de 1996, sendo que o prazo estabelecido para receber reclamações será até 25 de janeiro de 1996. O Presidente da Comissão não terá direito a voto. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 3.459 de 11/01/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JANEIRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ÂNGELO STANO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1381, de 09/01/96.